## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI № 931, de 15 de fevereiro de 1968. Autoriza despesas com serviços urbno:

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a = construir ou reconstruir serviços de esgôtos pluviais, boeiros e pontes para livre escoamento das águas de chuvas, nas Avenidas Engenheiro Domi gos Buzzati, Coelho da Rocha e Avenida Abílio Pires, evitando, assim, = para o futuro, o prejuizo que possa vir a causar aos moradores das refe ridas vias públicas, tendo em vista as últimas chuvas provocadoras de = enchentes, causadoras de grandes danos na parte baixa da Cidade.

Art. 20 - Para fazer face as despesas com a autorização contida no artigo 1º desta Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de N20.000 (vinte mil cruzeiros novos).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Guanhães, em 15 de fevereiro de 1968.

Prefeito Municipal